

DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 19 de junho de 2023.

Ofício n.º: 643/2023

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Processo n.º: 64/2020

Termo de Colaboração n.º: 01/2020

Vigência: 10/02/2022 a 09/02/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ: 48.447.502/0001-91

Referência: janeiro, fevereiro e março de 2023

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida.

Prestação de Contas de janeiro;

Prestação de Contas de fevereiro;

Prestação de Contas de março;

Ofício Especial da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Termo de Homologação;

Parecer do Gestor da Parceria

Atenciosamente,

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79

Antônio Manceel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 21/06/23

ASS.

J. Reis
12:03 hs.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Centro de Referência Especializado de
Assistência Social (CREAS)
Endereço: Avenida 29, n° 870, Paranoá
Telefone: (17) 3331-6979
E-mail: creasguaira@gmail.com
Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 12 de junho de 2023.

Ofício Especial

Assunto: Parecer da comissão de monitoramento e avaliação.

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

Processo n.º: 64/2020.

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida.

Vigência: 10/02/2022 a 09/02/2023 (3º Termo Aditivo)

10/02/2023 a 09/08/2023 (4º Termo Aditivo)

Referência: Ofícios n° 523, 538 e 571/2023 – Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social. Ofícios n° 63, 79, 103 e 108/2023 – Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida.

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6.486/2022 vem por meio deste encaminhar parecer referente às solicitações de apostilamento para a execução do objeto “Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência” executado pela OSC “Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida”:

Atenciosamente,

Recebido
15/06/23
às 14:02h

Danielle G. de Oliveira
Daniele Gonçalves de Oliveira
Comissão de Monitoramento e Avaliação
RG 43.543.077-4

A Ilma. Sra. Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 12 de junho de 2023.

Ofício Especial

Assunto: Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

Processo n.º: 64/2020.

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida.

Vigência: 10/02/2022 a 09/02/2023 (3º Termo Aditivo)

10/02/2023 a 09/08/2023 (4º Termo Aditivo)

Trimestre de Referência: Janeiro a Março/2023.

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6.486/2022 vem por meio deste encaminhar relatório de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto “Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência” executado pela OSC “Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida”:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	2-12
Relatório de visita in loco	12-14

Atenciosamente,

Danielle G. de Oliveira
Daniele Gonçalves de Oliveira
Comissão de Monitoramento e Avaliação
RG 43.543.077-4

A Ilma. Sra. Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



RELATÓRIO TRIMESTRAL TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

(Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 64/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 01/2020.

OBJETO: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 09/08/2023.

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida CNPJ: 48.447.502/0001-91

ENDEREÇO: Avenida 13, nº 1137 – Centro, Guaira/SP.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N.º: 6486/2022

NOME DOS MEMBROS:	
Presidente	Daniele Gonçalves de Oliveira
Membro	Francielli Jacinto da Silva
Membro	Elisângela Rocha da Silva Cruz

1.1 TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Mês 1	Mês 2	Mês 3
Janeiro	Fevereiro	Março

1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Municipal	Janeiro	26/01/2023	R\$ 26.147,91
	Fevereiro	27/02/2023	R\$ 27.212,98
	Março	28/03/2023	R\$ 29.301,49

*Não há repasse Federal ou Estadual para execução deste serviço.

1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

Atividade realizada	Data
Análise de relatório mensal de atividades.	06/06/2023 e 12/06/2023
Orientações via contato telefônico.	17/03/2023
Orientações via email.	
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	
Reunião com equipe de referência.	01/02/2023
Reunião virtual.	23/02/2023
Visita Técnica in loco.	01/02/2023



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014):

2.2 Cumprimento de metas		Apontamento	
Objetivo Geral: Acolher e garantir proteção integral à pessoa com deficiência.			
Atividade	Cumprimento De Metas		
	Quantitativo	Qualitativo	
Objetivo Específico: Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência. Roda de conversa (Psicólogo)	Previsto: 1h30min. Quinzenal. 80% dos usuários presentes. Executado: Meta cumprida parcialmente.	Previsto: Construção de diálogo, redução de angústia e isolamento. Executado: Cumprida em sua totalidade.	Meta quantitativa: No mês de fevereiro a atividade não foi realizada na frequência prevista (quinzenal), devendo ser apresentada justificativa para seu descumprimento.
Oficina de Terapia Ocupacional	Previsto: 1 h. Duas vezes por semana. 80% dos usuários presentes. Executado: Cumprida parcialmente.	Previsto: Manutenção e preservação de habilidades motoras; Estimular autoestima, criatividade e diminuição do tempo ocioso. Executado: Cumprida, segundo relato da técnica responsável.	Cumprimento da meta quantitativa: Nos meses de fevereiro e março a atividade não ocorreu na frequência prevista, conforme as datas informadas, devendo ser apresentada justificativa. Cumprimento da meta qualitativa: A avaliação das atividades permanece a mesma em todos os meses, o que não possibilita compreensão clara da evolução dos resultados. Sugere-se que sejam descritas observações e análises técnicas que embasem a conclusão de que as metas foram cumpridas.
Oficina Serviço Social	Previsto: 1h30min.		Indicadores: Não constam fotos no mês de março.



Endereco: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

	<p>Quinzenal. 80% dos usuários presentes.</p> <p>Executado: Meta cumprida.</p>	<p>Favorecimento do empoderamento e estímulo à cidadania.</p> <p>Executado: A meta tem sido cumprida gradativamente.</p>
<p>Objetivo Específico: Desenvolver capacidades adaptativas para vidas diárias.</p> <p>Acompanhamento e organização da dinâmica da residência</p>	<p>Prevista: 1h. 3 vezes por semana. 80% dos usuários presentes.</p> <p>Executada: Meta cumprida parcialmente.</p>	<p>Meta Quantitativa: Conforme as datas informadas em relatórios mensais, a atividade não ocorreu na frequência prevista, sendo pertinente a apresentação de justificativa.</p> <p>Meta Qualitativa: A avaliação das atividades permanece a mesma em todos os meses, o que não possibilita compreensão clara da evolução dos resultados. Sugere-se que sejam descritas observações e análises técnicas que embasem a conclusão de que as metas foram cumpridas.</p> <p>Indicadores: Não constam fotos no mês de março.</p>
<p>Acompanhamento em AVP (Atividade de vida prática)</p>	<p>Prevista: 1h. Semanal. De acordo com demandas.</p>	<p>Meta Quantitativa: Sugere-se que no mês de fevereiro sejam discriminadas as demais intervenções realizadas além do acompanhamento do passeio. Recomenda-se que as atividades informadas sejam</p>



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

	Executada: cumprida.	Meta	Executada: cumprida.	Meta	relacionadas às datas em que foram realizadas.
Acompanhamento da rotina diária	Prevista: 2h. Semanal. 100% dos usuários. (Terapeuta Ocupacional)	Meta	Prevista: Estimular autonomia e independência nas AVDs.	Meta	Meta qualitativa: Conforme orientação anterior sugere-se que a autonomia e independência sejam avaliadas comparativamente, demonstrando a evolução no decorrer do trimestre, de acordo com as limitações e/ou potencialidades de cada um dos usuários. Indicadores: Não constam fotos no mês de março.
	Executada: Meta cumprida com pelo menos 60% dos usuários de acordo com as habilidades e deficiências.	Meta	Executada: Meta cumprida através do estímulo e apoio nas AVDs.		
	Prevista: 24 horas. Diária. 100% dos usuários. (Auxiliar de TO e cuidador)				
	Executada: Proposta executada pelos cuidadores diariamente com 100% dos usuários.				
Grupo	Prevista: 1h30min. Quinzenal. 80% dos usuários presentes. Executada: Meta cumprida parcialmente.		Prevista: Estímulo à autonomia e participação e/ou estímulos cognitivos.		Meta Quantitativa: A atividade não foi realizada nos meses de janeiro e fevereiro. Foram apresentadas justificativas para o descumprimento, com informações do envolvimento da técnica de psicologia em demandas de urgência e emergência do serviço, que exigiram

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

	Realizada apenas no mês de março.	Executada: cumprida parcialmente.	Meta	intervenções não previstas no plano de trabalho. No mês de janeiro o adoecimento de duas usuárias por COVID-19 impactou significativamente a dinâmica da residência. Em fevereiro houve necessidade de intervenções em conflitos, episódios de agressão e encaminhamento para internação psiquiátrica. Além disto, os usuários vivenciaram luto pela perda de um amigo.
Objetivo Específico: Fortalecer vínculos.				
Acompanhamento e/ou Atendimento individual aos usuários	Psicólogo Prevista: 4h30min. Mensal. 100% dos atendidos. Executada: Meta cumprida.		Prevista: Construção de diálogo, e vínculo, suporte emocional/ social e acompanhamento. Executada: Meta cumprida.	Meta Quantitativa: Todos os usuários foram atendidos / acompanhados individualmente pela técnica de Serviço Social no decorrer dos meses. No entanto, não é possível depreender que estas intervenções tenham ocorrido semanalmente, como previsto.
	Assistente Social Prevista: 6 horas. Semanal. 100% dos atendidos. Executada: Cumprida parcialmente.			
Atendimento e/ou intervenção com família	Prevista: 2h semanal. Mensal. 100% dos atendidos		Prevista: Aproximação do serviço com a família,	Sugere-se que no quadro informativo de fortalecimento de vínculos familiares ou no item 13.3 do relatório a OSC especifique o procedimento realizado com a



DADIS
Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



restrições.	fortalecimento dos vínculos familiares.	família (contato telefônico, teletendimento, visita domiciliar, atendimento individual, chamada de vídeo, visita assistida).
Executada: cumprida.	Meta	Executada: Meta cumprida.
Objetivo Específico: Interlocução dos objetivos específicos.		
Avaliação do serviço	Prevista: Semestral. 100% dos usuários. Executada: Não realizada no trimestre analisado.	Prevista: Avaliação dos resultados alcançados. Executada: Não se aplica ao trimestre avaliado.

Análise das atividades especificamente administrativas, burocráticas ou indiretas (conforme item 7.1.1 do Plano de Trabalho)

Atividade	Cumprimento de metas		Apontamento
	Quantitativa	Qualitativa	
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Prevista: 1 Relatório de Atividades. 1 Relatório Financeiro. Mensal. Executada: Os relatórios foram apresentados mensalmente no trimestre analisado.	Prevista: Apresentação dos resultados. Executada: Apresentação dos resultados alcançados com a execução do objeto.	Data de envio das prestações de contas: Janeiro: 04/04/2023. Fevereiro: 28/04/2023. Março: 22/05/2023.
Reunião e/ou orientação com cuidadores	Prevista: Mensal.	Prevista: Orientação e informações para realizar os apoios	



DADIS
Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



		necessários.	
		Executada: Realizada em todos os meses do trimestre analisado, através de acolhida e orientações individuais ou reuniões entre equipe técnica (psicóloga, assistente social e terapeuta ocupacional) e cuidadores.	Executada: A meta foi alcançada.
Reuniões da equipe de execução	Prevista: Mensal. Executada: Meta cumprida em todos os meses.	Prevista: Ações, atividades que cumpram a proposta, atingindo resultados de forma efetiva. Executada: Meta cumprida.	
Articulação com a rede	Prevista: De acordo com a demanda. Executada: Meta cumprida através de articulações com serviços da rede pública e privada.	Prevista: Acesso a serviços e troca de informações. Executada: Acesso a serviços de saúde, educação, assistência social, qualificação profissional e seguridade social.	

F. A. R.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



2.3 Recursos Humanos

Qtd.	Função	Nome	Carga Horária
1	Auxiliar Administrativo	Ana Carolina do Nascimento Nunes	40h/semanal
5	Cuidador	Ana Paula da Silva Rico Landim Cleonice Carvalho Pita Helena Dias da Silva Laura Maria Rodrigues da Silva Patrícia Roldão Prata	36h/semanal
1	Auxiliar Técnica	Bruna Felix da Costa Bovolín	15h/semanal
1	Assistente Social	Carla da Silva Peres Silvério	15h/semanal
1	Auxiliar de TO	Isabel Cristina de Sousa Almeida	16h/semanal
1	Terapeuta Ocupacional	Letícia Sarri	10h/semanal
1	Auxiliar Geral / Limpeza	Patrícia Marques Caetano	36h/semanal
1	Psicóloga	Caroline Roza de Carvalho Leandro	15h/semanal
1	Auxiliar Geral / Cozinha	Valdirene Chiqueto Dias de Jesus	36h/semanal

Análise:

A OSC permanece aguardando realização de processo seletivo para substituição da colaboradora Ana Carolina do Nascimento Nunes.

A psicóloga Tamires Teles Rezende foi substituída pela psicóloga Caroline Roza de Carvalho Leandro no mês de março de 2023.

3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).

3.1 Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:

Mediante análise da execução do serviço, verificou-se o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas relacionadas à convivência e ao fortalecimento de vínculos. Neste sentido, destacam-se os benefícios de redução de angústia e isolamento para os usuários.

A OSC evidenciou evoluções no trabalho social com famílias. Embora não indiquem, por ora, possibilidade de reintegração, asseguram o direito à convivência familiar.

Verificou-se trabalho sistemático direcionado à preservação de habilidades motoras, estimulação cognitiva e estímulo à autonomia e independência. O cumprimento destas metas favoreceu o desenvolvimento de capacidades adaptativas aos usuários. No entanto, a análise do cumprimento de metas qualitativas requer aprofundamento para melhor elucidação, conforme apontamentos realizados.

As articulações com a rede realizada pela OSC proporcionou aos usuários acessos a serviços e atividades, conforme suas necessidades.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



As reuniões de equipe e o trabalho contínuo de orientação e apoio aos cuidadores favoreceram o estabelecimento de metodologias adequadas às demandas apresentadas pelo serviço, bem como atendimento personalizado aos usuários.

3.2 Impacto do benefício social do serviço:

O Serviço de Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência favoreceu a proteção integral dos sete usuários acolhidos, através do atendimento ininterrupto e rompimento das situações de risco por violações de direitos, identificadas anteriormente ao acolhimento institucional, evitando desta forma seu agravamento e/ou reincidência.

Além disto, assegurou direitos através de acesso a serviços e oportunidades.

A metodologia do serviço vem possibilitando o desenvolvimento gradativo de autonomia e participação dos usuários nas atividades de vida diária e vida prática, contribuindo desta forma para emancipação social e pessoal da pessoa com deficiência.

4. Análise das despesas apresentadas:

4.1 Cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho:

(A) Previsto

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março
Recursos humanos	R\$ 20.359,30	R\$ 21.510,98	R\$ 19.944,59
Material de consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Utilidade Pública (água, energia)	R\$ 850,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Aluguel	R\$ 1.210,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00
Alimentação	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Serviço de Terceiros	R\$ 648,66	-	-
Material Permanente	-	-	-
Combustível	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL	R\$ 25.827,96	R\$ 27.212,98	R\$ 29.301,49

(B) Executado

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março
Recursos humanos	R\$ 22.090,05	R\$ 16.334,72	R\$ 23.763,53
Material de consumo	R\$ 185,25	R\$ 202,82	R\$ 1.158,92
Utilidade Pública (água, energia)	R\$ 519,75	R\$ 453,71	R\$ 101,52
Aluguel	R\$ 1.210,00	-	R\$ 2.512,00
Alimentação	R\$ 1.696,29	R\$ 3.297,87	R\$ 2.094,38
Serviço de Terceiros	-	R\$ 300,00	R\$ 320,00



Material Permanente	-	-	-
Combustível	-	-	-
VALOR TOTAL	R\$ 25.701,34	R\$ 20.589,12	R\$ 29.950,35
SALDO	R\$ 32.769,06	R\$ 39.413,83	R\$ 38.793,89

Da análise comparativa dos quadros de despesas, depreendem-se remanejamentos e alterações no cronograma de desembolso, destacando-se o que segue.

As despesas com material de consumo no trimestre de janeiro a março de 2023 foram 61,3% inferiores ao previsto. O gasto com utilidade pública também foi inferior ao previsto (-47,5%). Por outro lado, as despesas com alimentação foram superiores ao previsto em 28,8%.

A despesa com serviço de terceiros prevista para o mês de janeiro foi efetuada nos meses de fevereiro e março com assessoria jurídica. Não houve despesa com combustível.

4.2. Realização de orçamentos/cotações para as compras:

Os orçamentos e cotações foram apresentados adequadamente no trimestre analisado. No entanto, a OSC apresentou justificativa no mês de janeiro, referente à NF 796, informando que utilizou orçamentos de atos convocatórios anteriores (nº 3 e nº 4 de 2022).

No mês de fevereiro há justificativas referentes às NFs 0860, 3087 e 405, citando a indisponibilidade de produto pelo fornecedor, sendo necessária a realização da compra do segundo menor valor. Na compra de NF 0860 o segundo ganhador praticou o valor do ganhador.

4.3. Realização de processos seletivos para contratações de recursos humanos:

A OSC realizou processo seletivo (Edital nº 01/2023) nos meses de fevereiro e março para os cargos: Pedagogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar Geral (Limpeza).

4.4. Análise dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas:

Os documentos comprobatórios de despesas foram apresentados nas prestações de contas, com exceção dos apontamentos que seguem.

No mês de janeiro não se verificou comprovante de pagamento da colaboradora Patrícia Marques Caetano. No mês de março há inconsistências no “Anexo 30”, que informa valores e data correspondentes ao mês anterior.

Sugere-se retificação dos documentos mencionados.

5. Análise da alimentação da transparência:

Conforme consulta na data de 6 de junho de 2023, a OSC realizou a alimentação das prestações de contas até o mês de fevereiro, através de seu site (<https://www.casnsa.com>). Em conformidade com o Art. 11 da Lei 13.019 de 2014, orienta-se para as seguintes adequações: Inclusão dos instrumentais que alteram a parceria (Aditivos e Apostilamentos); Inclusão da prestação de contas do mês de março; Atualização da folha de pagamentos.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



6. Parecer:

Ante o exposto, conclui-se que a OSC demonstrou execução do objeto, através das prestações de contas, bem como aplicação adequada dos recursos financeiros. Os descumprimentos de metas apontados no trimestre referem-se às frequências em que foram realizadas algumas atividades, à ausência de indicadores (foto), e à dificuldade de avaliação de meta qualitativa.

Deve se considerar que no trimestre analisado o Serviço de Residência Inclusiva vivenciou situações que podem impactar significativamente a rotina e planejamento, como adoecimento de usuários por COVID-19, luto, desligamento de profissional, episódios de violência na casa e internação de uma usuária.

Neste sentido, a comissão de monitoramento e avaliação aprova com ressalvas a prestação de contas do trimestre, sugerindo as adequações e apresentação de justificativas descritas ao longo deste relatório.

Guaira/SP, 12 de junho de 2023.

Daniele G. de Oliveira
Daniele Gonçalves de Oliveira
Presidente

Elisângela Rocha da Silva Cruz
Membro

Francielli Jacinto da Silva
Francielli Jacinto da Silva
Membro



RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

A comissão de monitoramento e avaliação, dentro dos procedimentos de acompanhamento do ajuste firmado através do Termo de Colaboração n.º 01/2020, cujo objeto constituiu-se na realização do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, executado pela OSC “Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida”, realizou visita técnica in loco e reunião com a equipe técnica do serviço no mês de fevereiro, conforme consta abaixo.

No dia 1º de fevereiro realizou-se visita na Residência Inclusiva, situada na Avenida 13, n° 1137, Centro. O momento contou com a participação de todos os membros da comissão de monitoramento, e das colaboradoras do serviço, Carla da Silva Peres Silvério, assistente social, e Bruna Felix da Costa Bovolín, auxiliar técnica de serviço social. Na ocasião, verificou-se que a estrutura da casa oferecia condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e privacidade.

Foi possível realizar diálogo com os moradores presentes acerca da rotina da casa e convivência. Neste sentido, verificou-se fortalecimento da autonomia de alguns usuários, e o impacto de conflitos interpessoais e processos de internações psiquiátricas recentes nas relações.

Na mesma data, em reunião com a equipe, dialogou-se acerca do Processo Seletivo em andamento e a possibilidade de formação de equipes distintas para os serviços executados pelo Centro de Ação Nossa Senhora D’Aparecida (Centro Dia, Instituição de Longa Permanência para Idosos e Residência Inclusiva). A recomendação também foi realizada pelo Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT) do Ministério Público do Estado de São Paulo, em novembro de 2022.

Em relação ao Processo Seletivo, a OSC informou dificuldade com a ausência de inscrições do profissional de terapia ocupacional, sendo analisada a possibilidade de substituição desta função para a de pedagogo.

Na ocasião realizou-se discussão de caso de uma usuária com quadro de comportamentos heteroagressivos, bem como dos manejos pertinentes aos seus cuidados. Neste sentido, dialogou-se também acerca dos cuidados voltados à equipe de trabalho, sendo



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



informadas pela OSC duas estratégias: Imersão para capacitação dos novos funcionários e grupo voltado à saúde do trabalhador.

Guaira/SP, 2 de fevereiro 2023.

Danielle f. de Oliveira
Daniele Gonçalves de Oliveira
Presidente

Elisângela Rocha da Silva Cruz
Membro

Francielli Jacinto da Silva
Francielli Jacinto da Silva
Membro



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Processo nº: 64/2020

Termo de Colaboração nº: 01/2020

Vigência: 10/02/2022 a 09/02/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ: 48.447.502/0001-91


Referência: janeiro, fevereiro e março de 2023

Face o constante dos autos do processo da execução do objeto, na forma prevista no Artigo 59 da Lei 13.019/2014, consta os relatórios de monitoramento e avaliação da parceria, avaliados com parecer favorável. Sendo assim, no papel de Gestor da Parceria, nomeado na forma da Portaria n.º 12.629, de 18 de abril de 2023, Silmara Aparecida dos Reis Cipriano, RG n.º 28.015.885-3, CPF n.º 166.394.678-79, HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – SÍNTESE da organização da sociedade civil supracitada, manifestando:

(X) Que houve alcance parcial dos resultados e dos benefícios esperados, comprovados mediante os relatórios de fiscalização homologados.

Este parecer foi baseado no Relatório apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do dia 17 de abril de 2023.

Guaira/SP, 19 de junho de 2023.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER DO GESTOR DA PARCERIA RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Processo nº: 64/2020

Termo de Colaboração nº: 01/2020

Vigência: 10/02/2022 a 09/02/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ: 48.447.502/0001-91

Referência: janeiro, fevereiro e março de 2023

Após análise da documentação apresentada, referente à Prestação de Contas referente aos meses de janeiro a março de 2023, sobre a execução técnica e financeira da proposta apresentada no Plano de Trabalho referente ao objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência e análise do Relatório Técnico apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação observou-se que houve o cumprimento parcial de algumas atividades, tais como: roda de conversa, oficina com Terapeuta Ocupacional, Acompanhamento e Organização da Dinâmica da Residência e o Grupo; porém, conforme relatado pela executora, no referido período houveram situações que impactaram na realidade do serviço como o adoecimento de alguns usuários por Covid 19, episódios de violência na casa e internação de uma usuária.

De acordo com o monitoramento foi identificado benefícios quanto a redução do isolamento, da angústia, e evolução no trabalho social com as famílias.

Em relação à prestação de contas financeira observou-se uma despesa maior com alimentação, no entanto, houve execução conforme as despesas previstas no cronograma de desembolso.

Diante o exposto, acato as sugestões das adequações e solicitação de justificativas solicitadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, e em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 54 e 55, do Decreto Municipal 5.034/2017, aprovo com ressalvas a Prestação de Contas referente a execução do período monitorado.

Guaira/SP, 19 de junho de 2023.

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79